

Superior, em 20 de Agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de Setembro de 2008;

c) O teor e sentido do meu Despacho n.º 67/PIPB/09, de 3 de Abril de 2009, que para efeitos do presente se considera integralmente reproduzido, também publicado, como legal e estatutariamente exigido, no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 73, de 15 de Abril de 2009, pág. 15351 (Despacho n.º 10103/2009);

d) Que o Director das unidades orgânicas de ensino integradas pode ser coadjuvado por um Subdirector por si livremente escolhido, nomeado e exonerado pelo Presidente, de entre professores e investigadores de carreira do Instituto ou de entre docentes equiparados a professor a tempo integral com vínculo ao Instituto nessa categoria há mais de três anos;

e) O teor e sentido de proposta de nomeação de Subdirector deduzido pela Directora da Escola Superior Agrária, Professora Olga Amaral:

nomeio, em face da referida proposta e dos termos que a titulam, como Subdirector da Escola Superior Agrária, unidade orgânica de ensino integrada no Instituto Politécnico de Beja, o Professor Manuel Joaquim Marques Patanita.

20 de Abril de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.
201701156

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 10740/2009

Através de meu Despacho n.º 48/2007, de 27 de Março, foram revogados vários despachos de abertura de concursos de pessoal docente, nomeadamente o concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a disciplina de Engenharia Genética da Escola Superior de Tecnologia do Mar deste Instituto, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006, através do Edital n.º 315/2006 (Ref.ª C1).

Por sua vez, em processo judicial que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (Processo n.º 715/07.2 BESNT) foi emitida decisão de anulação do despacho de 27 de Março (48/2007), de revogação do procedimento concursal aberto pelo Edital n.º 315/2006, Ref.ª C1), com fundamento no vício de falta de fundamentação, em concreto por considerar que a fundamentação era obscura e incongruente (Acórdão datado de 9 de Setembro de 2008).

Ora, as razões que levaram à revogação dos concursos eram do conhecimento público da Escola, admitindo-se nessa medida, uma maior fragilidade na fundamentação apresentada.

Porém, sempre se dirá que o despacho em questão não foi objecto de impugnação, quer pelo outro candidato admitido no referido concurso, quer pelos demais candidatos dos outros concursos revogados pelo mesmo despacho ou pelo Sindicato Nacional do Ensino Superior, pelo que se considera que o acto era compreensível aos seus destinatários.

Verificando-se, no entanto, que:

Foram intentadas acções que colocam em crise a inserção de requisitos preferenciais em Editais de concursos de pessoal docente, idênticos ao previsto no concurso ora em questão, que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Processo n.º 243/07.6 BELRA, Processo n.º 360/07.2 BELRA e Processo n.º 361/07.0 BELRA);

O Instituto necessita de assegurar com um elevado grau de certeza e segurança a composição do corpo docente da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, o que é incompatível com o tempo de decisão expectável por parte dos Tribunais Administrativos, tendo em conta as condições de que actualmente dispõem, independentemente da pronúncia ser favorável ou desfavorável;

A reforma do ensino superior encetada pelo presente Governo prevê a revisão do estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, anunciada, desde logo, aquando da aprovação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro), razão pelo qual não se propôs a abertura de novos procedimentos quanto a cada um dos concursos revogados pelo despacho de 27 de Março;

Se encontram, actualmente, em curso as negociações para revisão do estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico; Considero, não haver interesse, em prosseguir o procedimento concursal para recrutamento de um professor-coordenador para a disciplina de Engenharia Genética da Escola Superior de Tecnologia do Mar deste Instituto, publicado pelo Edital n.º 315/2006, Ref.ª C1).

Pelo que, verificado o impedimento do Senhor Presidente do Instituto, revogo o despacho de abertura do concurso publicitado pelo Edital n.º 315/2006, Ref.ª C1), nos termos dos artigos 138.º, 140.º e 142.º, todos do Código do Procedimento Administrativo.

16 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

201698322

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 10741/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Dezembro de 2008, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento do doutor João Pedro Barrigana Ramos da Costa para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de um ano, com início em 17 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201699351

Despacho n.º 10742/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Outubro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Dharmis Murargi Chaturbhuj para exercer as funções de equiparado a assistente de 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), pelo período de dois anos, com início em 28 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201695885

Despacho n.º 10743/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Dezembro de 2008, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento do mestre Paulo Alexandre Leal Barros Pereira para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de um ano, com início em 27 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201699027

Despacho n.º 10744/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Dezembro de 2008, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento do doutor João Miguel da Costa Magalhães para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de um ano, com início em 9 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201699254

Despacho n.º 10745/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 7 de Novembro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Arlindo Cecílio de Meneses Ribeiro Pereira para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201698841

Despacho n.º 10746/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 7 de Novembro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Carlos Miguel Ferreira Melro Leandro para exercer as funções de equiparado a assistente de 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 24 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201699157